

DECRETO Nº 1630 DE 18 DE MAIO DE 2015

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

Valserina Maria Bulegon Gassen, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º Fica suplementado no valor de R\$ 1.272,57 (mil duzentos e setenta e dois reais e cinquenta e sete centavos) a seguinte dotação orçamentária:

20 – Agricultura
1.043 – Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos Rurais
4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 1.272,57
Fonte: 1105 – Rec. Alienação de Bens das Demais Secretarias

Art.2º Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima o superávit financeiro apurado em 31.12.2014 na Fonte de Recursos 1105 – Rec. de Alienação de Bens das Demais Secretarias e de acordo com o Art. 8º, III da Lei 755 de 23.12.2014.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos dezoito dias do mês de maio de 2015.

Valserina M. B. Gassen
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 18-05-2015

Delisete M. B. Vizzotto
Assessor Administrativo